

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT



CNPJ: 03.238.672/0001-28

DECRETO Nº 1770/2024. 04/07/2024

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DAS DIÁRIAS A FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE DO NORTE MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituído o uso de Diárias aos Funcionários Públicos Municipais de Porto Alegre do Norte, para fins de viagens dentro e fora do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. – Ficam Instituídos os seguintes valores referentes às diárias para custear despesas de viagens, tais como alimentação, estadia, taxi etc., a serviço do Município:

| NOME | NO ESTADO | FORA DO ESTADO |
|------------------------------|-------------|----------------|
| PREFEITO MUNICIPAL | R\$. 800,00 | R\$. 800,00 |
| VICE-PREFEITO | R\$. 500,00 | R\$. 500,00 |
| CONTADOR | R\$. 500,00 | R\$. 500,00 |
| CONTROLADOR INTERNO | R\$. 500,00 | R\$. 500,00 |
| ADVOGADO | R\$. 500,00 | R\$. 500,00 |
| SECRETARIOS | R\$. 500,00 | R\$. 500,00 |
| OUTROS SERV. DE CARREIRA | R\$. 400,00 | R\$. 400,00 |
| OUTRAS FUNÇÕES COMISSIONADAS | R\$. 400,00 | R\$. 400,00 |

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 1527/2023.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Julho de 2024.

| REGISTRE-SE CUMPRA-SE | |
|--------------------------|---------------------|
| | DANIEL ROSA DO LAGO |
| | DDEEEITO MUNICIDAL |